



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e no Sítio Eletrônico do Município conforme Lei Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021 a Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 304/2024, PROCESSO Nº 394/2024, nas seguintes condições:**

**OBJETO:** Aquisição de uma Bateria 12V 30A para o veículo Trator cortador de grama pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do município de Itaara/RS.

**CONTRATADA:** ALBERI SANTOS ALVES DE ARRUDA (AUTO ELETRICA NOSSA SRA. GUADALUPI), CNPJ 07.531.658/0001-79

**VALOR TOTAL:** R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso I §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.